



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Gabinete - Vereador - Magnelson Pereira de Aquino

RESOLUÇÃO N.º 105 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Concede Título de Cidadão Luzense Ao Senhor Heráclito Amador Filho”.

Falecido

Art. 1º - Fica concedido nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Título de Cidadão Luzense ao **Sr. Heráclito Amador Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Santaluz, estado da Bahia.

Art. 2º - Da presente dê-se conhecimento o homenageado. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 02 de Dezembro de 2016.

Jeová Lourenço da Silva
Presidente

Antônio Carlos Teixeira da Silva
1ª Secretária

Manoel José dos Santos Filho
2º Secretário